



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei nº 72/2021, de autoria do Vereador Rogério Quadros, que “Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Foz do Iguaçu, de condenados pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, e dá outras providências”.

Conforme o Autor em sua Justificativa, a proposta remete ao princípio da moralidade administrativa e das condições para investidura em cargos públicos, vedando a nomeação para Secretário Municipal, Presidente de Autarquias e Fundações Municipais, bem como para cargos efetivos e de provimento em comissão, da administração direta e indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, de pessoas que tenham contra si condenação com decisão transitada em julgado pelos crimes da “Lei Maria da Penha”.

Analizada a Matéria e não havendo qualquer impedimento, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 72/2021.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2021.


Valdir de Souza (Maninho)
Presidente/Relator


Yasmin Hachem

Vice-Presidente

/FB


Cabo Cassol
Membro